

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Compreende: · As atividades de consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, oftalmológicas e policlínicas, clínicas de empresas, centros geriátricos, clínicas, serviços e empresas especializadas em medicina do trabalho, bem como, realizadas no domicílio do paciente, inclusive as atividades extra- estabelecimentos, com uso de unidades móveis, transportáveis, portáteis; · Atividades de unidades móveis fluviais, equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação. Não Compreende: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de: · Procedimentos cirúrgicos (8630-5/01); · Exames complementares (8630-5/02). Atividades: · Realizadas em unidades hospitalares destinadas a prestar atendimento de urgência (8610-1/02) · Exercidas por outros profissionais da área de saúde (8650-0/01,8650-0/02,8650-0/03,8650-0/04,8650-0/05,8650-0/06e8650-0/99) · De práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690-9/01)	1 - Licença	Não Renova	NÃO

LEIA-SE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Compreende: · As atividades de consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, oftalmológicas e policlínicas, clínicas de empresas, clínicas, serviços e empresas especializadas em medicina do trabalho, bem como, realizadas no domicílio do paciente, inclusive as atividades extra-estabelecimentos, com uso de unidades móveis, transportáveis, portáteis; · Atividades de unidades móveis fluviais, equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação. Não Compreende: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de: · Procedimentos cirúrgicos (8630-5/01); · Exames complementares (8630-5/02). Atividades: · Realizadas em unidades hospitalares destinadas a prestar atendimento de urgência (8610-1/02) · Exercidas por outros profissionais da área de saúde (8650-0/01,8650-0/02,8650-0/03,8650-0/04,8650-0/05,8650-0/06e8650-0/99) · De práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690-9/01)	1 - Licença	Não Renova	NÃO

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Compreende: · Atividades odontológicas exercidas com emprego ou não de equipamento de raios X intra-oral, em áreas autônomas, e/ou no interior de escola, hospital, ou outro espaço social, inclusive as atividades extra-estabelecimentos, com uso de unidades móveis, transportáveis, portáteis. Não compreende: · Atividades exercidas em laboratórios de prótese dentária (3250-7/06) · Estabelecimento Odontológico com equipamentos de raios x panorâmico ou de tomografia odontológica. (8640-2/05) · Os institutos de radiologia odontológica e os institutos de documentação odontológica com ou sem tomografia (8640-2/05) · Serviço de tomografia exclusivo. (8640-2/04)	1 - Licença	Não Renova	SIM